



Federação Nacional dos Petroleiros

Fundada no dia 30 de maio de 2010 em Santos,
SP CNPJ Nº 13.562.370/0001-64

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2023

Carta FNP nº 091/2023

À
Petróleo Brasileiro S/A -
PETROBRÁS
Lilian Maria Louzada Soncin
Gerente Executivo de RH

C/C: Antonieta Maciel Gontijo Vieira
Gerente de Relação com Sistema, Governo e Entidades Externas

C/C: Celine Gomes de Lima Blotta
Coordenadora de Relações
Sindicais

C/C: Tiago de Souza Moraes
Gerente Setorial de Negociação Sindical

C/C: Clarice Coppetti

Diretora de Assuntos Corporativos

Assunto: Proposta ACT

A Federação Nacional dos Petroleiros – FNP –, no uso de suas atribuições que lhe concerne, informa que a contraproposta apresentada pela Petrobrás não atende ou sequer responde à pauta aprovada no Congresso da categoria e, por isso, a Federação Nacional dos Petroleiros (FNP) entende que ela está rejeitada.

Quanto ao termo de antecipação, requeremos inclusão da cláusula de licença maternidade para mães não gestantes, por haver necessidade desde já, e haver prejuízo ficar para o fim da negociação.

Outro ponto importante é atenção a prorrogação da ultratividade para que não haja prejuízo na negociação.

Destarte, iremos construir a mobilização da categoria em defesa de uma Petrobrás 100% estatal, a serviço do povo brasileiro, que respeite e valorize seus empregados.

Construiremos junto à categoria a rejeição de qualquer proposta de Acordo Coletivo com cláusulas que aprofundem ataques ou que deem continuidade às políticas dos governos Temer e Bolsonaro, como por exemplo, nas cláusulas sobre AMS, teletrabalho ou dia do desembarque.



Federação Nacional dos Petroleiros

Fundada no dia 30 de maio de 2010 em Santos,
SP CNPJ Nº 13.562.370/0001-64

Exigimos uma negociação que, de fato, represente "atenção total às pessoas", trabalhadoras e trabalhadores da ativa, aposentadas (os) e pensionistas.

***Adaedson Bezerra Costa/Eduardo Henrique Soares da
Costa
Secretaria Geral – Federação Nacional dos Petroleiros***